



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06050000433/20	02/12/2020 09:10:50	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00205395-7 / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS 2.2 CPF/CNPJ: 25.769.548/0001-21

2.3 Endereço: AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 2383 2.4 Bairro: JARDIM KARAIBA

2.5 Município: UBERLANDIA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.411-106

2.8 Telefone(s): (34) 3223-6027

2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1. Nome: _____ **3.2. CPF/CNPJ:** _____

3.3 Endereço: _____ **3.4 Bairro:** _____

3.5 Município: 3.6 UF: 3.7 CEP:

3.8 Telefone(s):

3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: _____ 4.2 Área Total (ha): _____

4.3 Município/Distrito: 4.4 INCRA (CCIR):

14

Falbau

Cameras

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:

5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação, (especificado no campo 11)

5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).

5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).

5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se coberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Área (ha)			
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	4,0000	un		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	4,0000	un		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				
Cerrado	Área (ha)			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				
Outro - corte de árvores isoladas	Área (ha)			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	777.467	7.927.588
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			
Infra-estrutura	Estação de tratamento de esgoto			
	Total			
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
MADEIRA BRANCA	Madeira	3,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

O Departamento Municipal de água e Esgoto de Uberlândia -MG - DAME - possuindo área total de 1,00 ha, de acordo com documentação apresentada (desapropriação por utilidade pública). A propriedade encontra-se fora de área prioritária para conservação da biodiversidade e de muito baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE. Não está localizada próxima a Unidade de conservação. A propriedade está inserida dentro do bioma cerrado de acordo com a análise do mapa de biomassas do IBGE, com tipologia vegetal de cerrado sentido restrito. A atividade a ser desenvolvida é de utilidade pública na estação de tratamento de esgoto do Distrito de Cruzeiro dos Peixoto no município de Uberlândia - MG. Vem requerer o corte de 4 (quatro) árvores isoladas de Ipê Amarelo, espécie esta imune de corte e protegida por Lei, em uma área de 0,0007 ha, para manutenção da ETE. O rendimento lenhoso estimado será de 3 m³ de madeira que será utilizado dentro da propriedade. Por se tratar de obra de infra estrutura, interesse social e de utilidade pública fica deferido o corte de 4 (quatro) árvores isoladas de Ipê Amarelo, com rendimento estimado em 3 m³ de madeira, na coordenada UTM 22K Y 7.927.588 e X 777.467, além do pagamento da taxa referente a 100 ujemgs, conforme determina a Lei 20.308/2012, artigo 2º, Inciso I, § 2º "o empreendedor responsável pela supressão do ipê-amarelo nos termos do inciso I do caput deste artigo poderá optar, alternativamente à exigência prevista no § 1º, pelo recolhimento de 100 Ujemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por árvore a ser suprimida".

Deverão ser utilizadas técnicas de conservação do solo. Realizar o pagamento no valor de 100 ujemgs por árvore suprimida, como medida compensatória.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

IGNACIO JORGE NASSER - MASP: 1.198.192-5

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**